

MATRÍCULA
102.872

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Outubro de 2015.

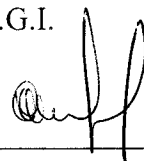
IMÓVEL: Apartamento 203 2º Pavimento - Bloco 25 do "CONDOMÍNIO CHAPADA DOS BURITIS", localizado na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte (antigo Cristo Rei), nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com os apartamentos de final 04; à direita com os apartamentos final 01 do bloco adjacente; Fração Ideal 0,001427891; Área real Total 59,5332; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,96; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta -; Área Real Estacion.12,00; Área Real Uso Comum 7,5732; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; e 01 vaga de estacionamento sob nº 457, descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Rua do Flamengo, 145, Anexo 1, Lote Jardim Guanabara, Bairro Areão, em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob nº 19.523.452/0001-86, com seu Contrato Social datado de 12.09.2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51201400741, aos 05.12.2013.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: 101.256 aos 30.06.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 56,60

Terça Carla Maciel



R/1: 102.872

Data: 16 de Novembro de 2015.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Edson Ricardo de Lima**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 32.857.694-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 219.979.148-32, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do livro nº 2931 em 16/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São Paulo/SP. **DEVEDOR:** MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES

Continua no verso →

SPE LTDA, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, Anexo 1, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob o nº 19.523.452/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 05.12.2003, registrada sob NIRE nº 51201400741, representada neste ato por seus administradores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-5.500.127, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otavio Coutinho, nº 320, apto 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570.

FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seus diretores: **Alexandre Machado Vilela**, retro qualificado; **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG CEP 30.350-570 e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seus diretores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, retro qualificado, e **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP

Continua na ficha 02

MATRÍCULA
102.872

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

30.315.500. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário: Empreendimento Condomínio Chapada dos Buritis – MOD I, composto de 192 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-200, constante da presente matrícula. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC). Valor do Financiamento: R\$ 20.285.979,38 (Vinte Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) (referente a 192 apartamentos). Prazo Total em Meses: Construção/Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 26.376.000,00 (Vinte e Seis Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais) (referente a 192 apartamentos). **DA GARANTIA: *Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula.*** **FIANÇA:** OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0009452-4, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 27.08.2015 pela Caixa Econômica Federal. *Sujeitando-se as*

Continua no verso →

MATRÍCULA
102.872

FICHA
02-v

partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.731,35.

AV/2: 102.872

Data: 16 de Novembro de 2015.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,55.

AV/3: 102.872

Data: 16 de Novembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: E97E.F299.AA0E.039A, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 09.11.2015, válida até 07.05.2016; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,55.

R/4: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0198630-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 20/12/2017, **a proprietária: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, situada em Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, CPF nº 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20.12.2016, às fls.

Continua na ficha 03

MATRÍCULA
102.872

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

do Livro 3238-P; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **ARIDIANE FERREIRA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/03/1991, filha de Vanderley Ferreira da Cruz e Isabel do Carmo do Espírito Santo Cruz, agente administrativo, portador(a) de CNH nº 04946192306, expedida por DETRAN/MT em 21/07/2014 e do CPF 036.257.941-52, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua do Livramento, 835, Centro Sul, em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lucia em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, CPF nº 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20.12.2016 às fls. 060/066 do Livro 3238-P. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 145.314,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Quatorze Reais)**, composto pela integralizado dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 100.361,89. Valor dos recursos próprios: R\$ 28.398,97. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 7.418,14. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 9.135,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.931,03. Valor Global de Venda do Empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.722,83.

AV/5: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0198630-5**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, **autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Emol.: R\$ 6,15.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

102.872

FICHA

03-v

AV/6: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **quitação do ITBI** pago em data de 29/01/2018, no valor de R\$ 1.622,75. Consta na guia de ITBI a Identificação do Imóvel no Município: **Setor 203, Quadra 0174, Lote 0003, Unidade 1391.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.30510001-04, **neste ato representada por Eduardo Tsuchiya Junior**, nacionalidade brasileira, solteiro nascido em 24/04/1986, economiário, portador da CNH nº 03352186484, expedida por DETRAN/MT em 30/05/2014 e do CPF 010.287.241-44, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P, em 16/07/2015 e substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e às folhas 076/086 do Livro 158-A em 17/01/2017 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** **ARIDIANE FERREIRA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/03/1991, filha de Vanderley Ferreira da Cruz e Isabel do Carmo do Espírito Santo Cruz, agente administrativo, portador(a) de CNH nº 04946192306, expedida por DETRAN/MT em 21/07/2014 e do CPF 036.257.941-52, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua do Livramento, 835, Centro Sul, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 100.361,89. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 100.361,89. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 155.000,00. **Prazo total em meses:** Construção/legalização: 23, Amortização: 360. **Taxa de Juros % (a.a.): Nominal:** 5,00, **Efetiva:** 5,1161. **Encargos Financeiros:** De acordo com o Item 5. **Encargos no período de construção:** De acordo com o Item 5.1.2. **Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j):** R\$ 538,76. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguro:** R\$ 19,82.

Continua na ficha 04

MATRÍCULA
102.872

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Total: R\$ 558,58. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20/01/2018. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.067,09; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.932,91. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0198630-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 20/12/2017. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.120,55.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/8: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/9: 102.872

Data: 15 de Fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **6F86.006A.A4B8.C964**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 08/01/2018, válida até 07/07/2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

Continua no verso→

MATRÍCULA

102.872

FICHA

04-V

AV/10: 102.872

Data: 29 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se nº 526/2017 processo nº 440245/2016** datado de 05.10.2017, INSS nº 000812018-88888498 datado de 16/04/2018 válida até 13/10/2018, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 198710 datada de 17.11.2017 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., **conforme averbação nº 24 da matrícula anterior nº 101.256 aos 29.05.2018.**

Emol: R\$ 6,69.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/11: 102.872

Data: 29 de maio de 2018.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 29 de maio de 2018, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Buritis**", o qual recebeu o **nº 2: 5.153.**

Emol: R\$ 6,69.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

CNM: 063446.2.0102872-64

Protocolo sob nº 350771

Livro nº 01

Data: 03/02/2026.

AV/12: 102.872

Data: 13 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 29/01/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 27/01/2026, no valor de R\$ 4.430,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 221.500,00, inscrito sob o nº 000000000628032, CEP 78.115-907.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 4.953,65. / Selo Digital: CKR42521.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2026. CNM: 063446.2.0102872-64

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CKR 42522 R\$ 74,95

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

20/02/2026 14:27

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>